

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas e das Secretarias Municipais de Trabalho e Promoção Social, Saúde, Educação, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Administração: A Aquisição de Material de Expediente, justifica-se, considerando a necessidade de abastecer as unidades administrativas, para atendimento ao público e no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que em situações específicas por necessidade do serviço tem a jornada de trabalho estendida.

Secretaria Municipal de Saúde: A Aquisição de Material de Expediente visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras.

Secretaria Municipal de Educação: A Aquisição de Material de Expediente tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social: A aquisição visa atender à demanda dos diversos setores da **secretaria municipal de trabalho e promoção social** e os **serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal**. Os produtos adquiridos serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil), CRAS (Centro de referência em Assistência social), CREAS (centro de referência especializado de assistência social), espaço de acolhimento e dentre outros onde, assistentes sociais, psicólogo (a)s, educadores sociais e arte educadores, realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	EDUC.	FUNDEB	ADM	SAÚDE	SEMPIS	QUANT.
1	Agulha de crochê nº 06	UNID	25	25	20	20	60	150
2	ALFINETE PARA MURAL Nº 24	CX	80	80	100	150	50	460
3	Almofada para carimbo, material caixa plástica com esponja absorvente revestida com tecido, tamanho nº 03, cor azul/preto, tipo entintada, comprimento 11cm x 6,7 cm, largura, formato retangular.	UNID	80	100	120	250	30	580
4	Apagador para quadro branco magnético, corpo em plástico feltro, medindo aproximadamente 15x5,5cm.	UNID	250	350	35	30	20	685
5	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, tamanho pequeno 1 furo, lâmina em aço temperado inclinada.	UNID	800	900	800	700	500	3.700
6	Arquivo morto caixas de Plásticas, polionda, medida: 35mmx13mmx25mm gramatura média 400g/m², com identificação na lateral, para mês, ano seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folhas tamanho A4 e ofício, cor amarela.	UNID	500	700	900	1000	400	3.500
7	Balão liso nº 6,5; pct 50 unid.	PCT	550	650	500	600	600	2.900
8	Balão tipo canudo/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	UNID	150	150	150	200	200	850
9	Bandeja plástica para correspondência tripla.	UNID	50	70	100	150	30	400
10	Barbante de algodão cru, 8 fios, 70m	UNID	200	200	150	200	120	870
11	Bastão de cola quente fino	UNID	300	500	350	200	300	1.650
12	Bastão de cola quente grosso	UNID	550	700	500	250	400	2.400
13	Bloco recado, material papel, cores diversas, tamanho 48mm x 38m, tipo removível, características adicionais: auto-adesiva, bloco com no mínimo 100 folhas.	BL	150	200	200	300	100	950
14	Borracha branca (caixa c/ 40 und)	CX	330	350	270	250	250	1.450
15	Borracha duas cores bicolor (cx	CX	150	190	130	200	70	740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	c/ 40 und)							
16	Caderno brochura 48 folhas, capa dura, 140mmX200mm	UNID	600	1100	150	250	250	2.350
17	Caderno brochura 96 folhas, capa dura, 200mmX275mm	UNID	400	900	100	250	150	1.800
18	Caderno de desenho, espiral, capa flexível, com 48 folhas	UNID	150	300	30	30	180	690
19	Calculadora científica (altura 2.00cm, largura 9.00cm, profundidade 16.00cm - peso 125.00g, 240 funções. Visor de 2 linhas e 12 dígitos. Memórias variáveis. Função estatística (desvio padrão, cálculo aleatório, regressão linear), trigonometria (sem, cos, tang., sem ⁻¹ , cos ⁻¹ , tan ⁻¹). Hiperbólica. Funções exponenciais e logarítmicas. Cálculos de frações. Arredondamento. Conversão de ângulos. Combinação e Permutação.	UNID	30	35	10	20	5	100
20	Calculadora de mesa, 12 dígitos, c/ pilha AA, 4 operações básicas, raiz quadrada, %, memória, alimentação solar.	UNID	50	80	100	60	30	320
21	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	350	450	450	550	300	2.100
22	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	350	400	275	500	200	1.725
23	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	350	400	275	550	200	1.775

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

24	Caneta Hidracor (estojo c/ 24 cores)	UNID	200	250	40	60	150	700
25	Caneta Hidrocor (estojo c/ 12 cores)	UNID	200	250	40	60	180	730
26	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente-cores variadas.	UNID	400	600	400	500	300	2.200
27	Caneta marcador permanente para CD cor preta, azul ou vermelha, escrita fina. Caixa com 12 unidades	CX	20	30	20	20	10	100
28	Caneta marcadora para quadro branco em acrílico, com reposição constante de tinta, recarregável, capacidade mínima 5,5 ml, material plástico, material da ponta: feltro com ponta redonda média, cores preta, azul e vermelha.	UNID	1500	1500	180	100	40	3.320
29	CAPA DE ENCADENAÇÃO EM PLÁSTICO, TAMANHO A4, PCT COM 100 UND	PCT	50	60	30	40	15	195
30	CD-R CX/25 UND	CX	3	3	3	5	3	17
31	CD-RW 700WB CX/25 UND	CX	3	3	3	5	3	17
32	Chapa de isopor 100 x 50 x 10mm	UNID	400	450	150	200	400	1.600
33	Chapa de isopor 100 x 50 x 15mm	UNID	400	450	150	200	400	1.600
34	Chapa de isopor 100 x 50 x 5mm	UNID	400	450	150	200	400	1.600
35	Clips metálico tamanho 1/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	600	600	800	800	500	3.300
36	Clips metálico tamanho 2/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	600	650	800	800	500	3.350
37	Clips metálico tamanho 3/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	600	650	800	800	500	3.350
38	Clips metálico tamanho 4/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	600	650	800	800	500	3.350
39	Clips metálico tamanho 6/0, caixa com 50 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	600	650	800	800	500	3.350
40	Clips metálico tamanho 8/0, caixa com 25 unidades, niquelado, com informação do revestimento na embalagem.	CX	500	550	700	800	400	2.950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

41	Cola adesivo instantânea, tubo de 20g, cx c/ 10 unid	CX	30	50	50	60	60	250
42	Cola colorida 23g, caixa com 6 cores	UNID	150	200	100	30	150	630
43	Cola colorida com glitter 23g, caixa com 6 cores	UNID	150	200	100	30	150	630
44	Cola líquida branca para papel, não tóxica, lavável, tubo com 40g	UNID	350	600	350	300	350	1.950
45	Cola líquida para isopor, não tóxica, lavável, tubo com 40g	UND	550	550	500	500	500	2.600
46	COLCHETES Nº7, CX COM 72 UND	CX	50	90	50	50	20	260
47	Corretivo líquido a base d'água, inodoro, atóxico, embalagem com aproximadamente 18m, com selo do Inmetro.	UND	500	600	600	600	300	2.600
48	DVD-RW CX/25 UND	CX	3	3	3	3	3	15
49	Elástico chato, 6mm X 10m, branco rolo de 100 metros	UNID	50	50	40	60	70	270
50	Envelope de papel para CD e DVD, com visor transparente, embalagem c/100 und.	PCT	5	5	5	5	5	25
51	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 20x28cm, caixa com 500 unid.	CX	50	50	30	20	20	170
52	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 25x35cm, caixa com 500 unid.	CX	60	70	40	45	30	245
53	Envelope na cor amarelo ou branco, medindo 30x40cm, caixa com 500 unid.	CX	30	40	20	45	15	150
54	Envelope tipo convite, cor branco, medindo 16x23cm, caixa com 500 unidades.	CX	15	20	15	15	15	80
55	Espiral em plástico p/ encadernação 21mm pcte c/ 50	PCT	80	100	35	30	10	255
56	Espiral em plástico p/ encadernação 9mm pcte c/ 50	PCT	100	120	35	30	10	295
57	Estilete largo, material corpo plástico super resistente, com lamina retrátil de aço, de aproximadamente 18mm de alta qualidade.	UNID	200	300	400	500	200	1.600
58	Etiqueta adesiva branca 99,0 x 55,8 mm p/ impressora laser e jato de tinta - caixa com 100 etiquetas	CX	10	10	10	40	5	75
59	Etiquetas autoadesivas, formato 210x297mm, A4 1350 folha, branca, formato da etiqueta: 55,8x99,0mm contém: 25, folhas / 250 etiquetas.	CX	20	20	25	40	5	110
60	EVA com glitter cores diversas	UNID	500	600	400	250	600	2.350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

61	EVA estampas variadas	UNID	400	400	200	200	300	1.500
62	Extrator de grampo, tipo espátula, metal, medida 14 cm.	UNID	120	120	230	300	50	820
63	FITA CREPE 19x50	UNID	800	800	900	1000	300	3.800
64	Fita decorativa 3,8 cm de largura com 10m, cores diversas	UNID	100	150	70	50	30	400
65	Fita dupla face 12mmx30m pte c/ 6	UNID	100	100	100	100	70	470
66	Fita dupla face de silicone 30mmx3m rolo	UNID	100	150	150	100	50	550
67	FITA DUREX 48X50	UNID	1000	1000	1000	1000	300	4.300
68	FITA GOMADA 48X50	UNID	400	400	400	600	200	2.000
69	Fita Zebrada para isolamento preta/amarela 70mm x 180m	ROLO	30	30	80	150	10	300
70	Fitolho em tecido de cetim rolo com 50m cores variadas	ROLO	150	150	100	200	200	800
71	Fitolho plástico fino tamanho 5mmx50m (cores diversas)	UNID	150	150	100	200	150	750
72	Giz de cera pequeno - cx c/ 12 cores	UNID	300	400	50	50	300	1.100
73	Grampeador compactado metálico com capacidade para grampear 100 folhas	UNID	10	20	20	25	5	80
74	Grampeador de pressão tapeceiro, metálico,	UNID	10	35	30	20	10	105
75	Grampeador metálico-longo alcance, base emborrachada, utiliza grampos 9/8, 9/10, 9/13, 9/16, 9/20, e 9/24, capacidade de grampeamento de aproximadamente 200 folhas.	UNID	10	20	15	20	5	70
76	Grampeador para grampos 26/6, até 20 folhas (médio)	UNID	150	150	250	300	100	950
77	Grampo p/ grampeador 26/6mm, metálicos, cobreados ou galvanizado, com proteção anti-ferrugem confirmada na embalagem, caixa c/ 100 unid.	CX	400	400	800	800	300	2.700
78	Grampo para grampeador de pressão nº 106/06 e 108/06 .caixa com 5.000 und.	CX	80	80	120	150	80	510
79	Grampo para grampos 26/6, até 20 folhas (médio), caixa com 5000 und	CX	100	100	200	200	50	650
80	Grampo para pasta tipo trilho, 80mm, plástico, pct c/ 25 unidades.	PCT	250	300	400	400	200	1.550
81	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	350	350	370	400	180	1.650
82	Lápis de cor pequeno - cx c/ 12	UNID	1000	1000	200	300	400	2.900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	cores							
83	Liga elástica amarela em látex, forma circular, super resistente, embalagem com 25g, quantidade mínima 30 unidades.	CX	70	100	200	300	30	700
84	Linha de crochê cores diversas nº 07	UNID	20	40	50	20	90	220
85	Líquido de limpeza para quadro branco, embalagem com 100ml	UNID	180	300	80	30	30	620
86	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UNID	250	300	400	200	50	1.200
87	Livro ata pautado, com 200 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UNID	250	300	400	200	50	1.200
88	Livro de ponto com 106 folhas, capa dura.	UNID	950	950	1000	1000	180	4.080
89	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	UNID	400	400	500	450	150	1.900
90	Massa de modelar, 90g, caixa com 6 cores	UNID	150	300	50	30	250	780
91	Miçangas Plástica, Pct 1 kg cores diversas	UNID	20	20	10	0	20	70
92	Mousepad com gel	UNID	50	40	100	150	40	380
93	Paetê Nº 10, Pct 500 G, cores diversas	UNID	20	20	20	0	30	90
94	Papel A4 40kg, embalagem com 50fls	UNID	150	200	70	60	30	510
95	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75g/m², 210x297mm, cor branca, cx c/ 10 resmas	CX	290	300	380	400	200	1.570
96	Papel almaço pautado, c/40 cadernos, cada caderno com 10 folhas.	PCT	290	290	180	140	100	1.000
97	Papel almaço quadriculado A4, 5mm x 5mm, bloco com 50 folhas	UNID	200	200	100	25	75	600
98	Papel almaço sem pauta, pct com 10 folhas.	PCT	150	150	150	150	80	680
99	Papel camurça	UNID	800	900	400	200	400	2.700
100	Papel carbono, tamanho A4, preto, embalagem com 100 folhas	UNID	400	600	500	800	100	2.400
101	Papel cartão	UNID	1400	1500	500	650	1000	5.050
102	Papel cartolina, cores variadas, 50X x 66 cm. Pacote com 100 folhas	PCT	500	600	300	400	250	2.050
103	Papel casca de ovo PCT c/ 50 unid.	PCT	80	90	50	20	60	300
104	Papel Celofane Incolor 85x70 50	UNID	100	200	50	100	50	500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

	Folhas							
105	Papel color set 110g, 210x297mm, c/6cores, pacote com 24 folhas	PCT	300	400	100	120	150	1.070
106	Papel contact 45cm x 2m	UNID	300	300	100	150	150	1.000
107	Papel couchê 90g A4 c/ 50 unid.	PCT	50	50	40	60	40	240
108	Papel crepon comum	UNID	1000	1200	400	200	700	3.500
109	Papel De Presente 50x60cm Pacote Com 40 Unidades cores variadas	UNID	300	300	300	200	250	1.350
110	Papel laminado	UNID	200	400	100	200	200	1.100
111	Papel madeira	UNID	500	500	300	500	500	2.300
112	Papel manteiga	UNID	500	600	400	500	600	2.600
113	Papel microondulado 50cm x 80 cm	UNID	350	350	200	300	200	1.400
114	Papel seda	UNID	600	700	400	300	600	2.600
115	Papel Sulfite A4 Colorido, pacote com 100 folhas - Cores Verde, Rosa, Azul e Amarelo	PCT	500	700	300	400	400	2.300
116	PAPEL TIPO TAMANHO OFICIO	RESMA	200	300	100	500	50	1.150
117	Papel verge 180g/m ² , a-4 210x297mm cor branca, embalagem c/50 folhas.	PCT	250	300	200	350	300	1.400
118	Pasta arquivo AZ, com lombo 8cm de largura, tamanho ofício LL, em papelão reforçado, com ferragem de metal.	UNID	350	350	450	600	200	1.950
119	Pasta de papelão tamanho ofício, aba elastica	UNID	600	700	900	700	500	3.400
120	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 4.0cm de altura.	UNID	600	600	350	600	300	2.450
121	Pasta plástica com aba elástica, tamanho ofício com aproximadamente 6.0cm de altura.	UNID	350	500	350	600	200	2.000
122	Pasta suspensa para arquivo de aço, em papel marmorizado, com suporte plástico na lateral com porta etiqueta em papel branco, com ferragem de metal para Folhas A4 e ofício, reforçados.	UNID	800	900	1300	1300	500	4.800
123	Pen drive capacidade 16gb, interface 2.0	UNID	40	30	90	90	30	280
124	Percevejo, CX com 100 und	CX	100	100	130	150	100	580
125	Perfurador de papel médio, com dois furos, semi industrial em ferro fundido, com pintura martelada.	UNID	50	80	120	100	30	380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

126	Perolas em rolo 4 mm, peça c/ 10 metros	UNID	10	10	10	0	25	55
127	Perolas em rolo 8 mm, peça c/10 metros	UNID	10	10	10	0	25	55
128	PILHA GRANDE AA	UNID	250	250	400	900	200	2.000
129	PILHA MEDIA AA	PAR	200	250	350	500	150	1.450
130	PILHA PALITO AA	PAR	550	600	900	1550	400	4.000
131	PILHA PEQUENA AA	PAR	550	600	900	1550	400	4.000
132	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores preta, azul, vermelha.	UND	800	900	700	600	250	3.250
133	Pistola para cola quente bastão grosso	UNID	50	80	30	40	20	220
134	PORTA CARIMBO DE 8 LUGARES	UNID	40	50	60	50	10	210
135	Prancheta portátil, material em eucatex, comprimento 340mm, largura 230mm, cor marrom, com pegador metálico.	UNID	200	200	300	500	250	1.450
136	Purpurina pote de 250 G	UNID	70	100	30	0	100	300
137	Quadro magnético para escrita a pincel atômico medindo 1,18x0,57	UNID	150	200	20	12	10	392
138	Quadro mural c/ aprox.. 1,00x1,20m em cortiça	UNID	70	80	30	30	10	220
139	Reabastecedor p/ Marcador de Quadro Magnético	UNID	120	120	80	40	40	400
140	Reabastecedor p/ para pincel atômico- cores diversas	UNID	80	90	100	100	40	410
141	Reabastecedor para almofada de carimbo, em cores (preto, azul, vermelho), frasco com 42 ml, caixa com 12 unidades	UNID	50	70	50	70	25	265
142	REGUA COMUM 50CM	UNID	200	450	300	500	150	1.600
143	RÉGUAS COMUM 30CM	UNID	400	600	600	600	300	2.500
144	TESOURA DE 13CM DE COMPRIMENTO	UNID	120	220	150	500	80	1.070
145	TESOURA DE 20CM DE COMPRIMENTO	UNID	140	180	150	500	80	1.050
146	Tesoura escolar de picotar 13cm	UNID	150	190	30	0	30	400
147	Tesoura escolar s/ ponta, cabo em plástico, tamanho 13 cm	UNID	300	450	200	300	300	1.550
148	Tinta guache pote 15ml, caixa com 6 cores variadas	CX	400	500	100	50	300	1.350
149	Tinta guache pote 250ml cores variadas	UNID	200	250	50	50	200	750
150	Tinta p/ pintura facial pote 25ml cores variadas	UNID	280	290	50	0	180	800
151	Tinta para carimbo, cor azul ou preto, cx. c/ 12 frascos de 42ml.	CX	100	170	90	200	30	590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

152	Tinta para tecido pote 37 ml cores variadas	UNID	200	200	80	150	300	930
153	TNT cores diversas, rolo com 1m X 50m	ROLO	55	55	30	80	40	26

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados de conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 15 dias.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, das Secretarias solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7.** Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13.** Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14.** Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15.** Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

FRANCISCO DE SOUZA PACHECO
Secretário Municipal de Administração

ELDE PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação

CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social